

PARECER Nº: 16/2026 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 3023/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 121, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 117, de 2025, que autoriza a implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil no Bairro Vila Luzita, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 121, de 2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 117, de 2025, que autoriza a implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil no Bairro Vila Luzita, e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 121, referente ao Projeto de Lei CM 117/2025.

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2026, 473º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR. FÁBIO LOPES
Vereador



Aprovado o Parecer nº 16/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 121/2025 (Projeto de Lei CM 117/2025).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

